

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	
ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	
ATO DE FERIAS	

DECRETO

DECRETO.....	
--------------	--



ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 037

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 12/05/2022 à 10/08/2022, ao (a) servidor (a), **MARIA ALBERTINA DE JESUS BRAGA** matrícula nº 35509, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 20/05/2013 à 20/05/2018.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 038

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 22/05/2022 à 20/08/2022, ao (a) servidor (a), **ANA LUCIA SANTANA SILVA SANTOS** matrícula nº 4069, ocupante do cargo de Professora Nível III lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/03/2011 à 13/03/2016.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com.br

ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO Nº 011

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como com espeque no art. 111, *caput*, RESOLVE: conceder Licença Sem Remuneração a Servidora **CASSIA ALMEIDA SOUZA REIS MACEDO**, matrícula nº 82, ocupante do cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 30/05/2022 à 19/05/2024.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ATO DE FERIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 285

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/06/2022 a 01/07/2022, ao (a) Servidor (a), **JADSON DOS REIS** matrícula nº 3259 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 28/12/2020 a 28/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 286

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/06/2022 a 30/06/2022, ao (a) Servidor (a), **RENATA MARIA DE JESUS** matrícula nº 4756 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 287

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/06/2022 a 30/06/2022, ao (a) Servidor (a), **NAILDE SANTANA DA SILVA** matrícula nº 3833 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 16/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 288

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/06/2022 a 30/06/2022, ao (a) Servidor (a), **EDNA DOS REIS** matrícula nº 1156 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 30/04/2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 289

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/06/2022 a 30/06/2022, ao (a) Servidor (a), **VALDICELIA CAMILA DOS SANTOS SILVA** matrícula nº 3825 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 16/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 290

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/06/2022 a 30/06/2022, ao (a) Servidor (a), **ANIVAN DOS SANTOS SANTANA** matrícula nº 3838 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 16/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 291

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/06/2022 a 01/07/2022, ao (a) Servidor (a), **GERIALISSON RAMOS** matrícula nº 3257 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2020 a 28/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 292

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/06/2022 a 01/07/2022, ao (a) Servidor (a), **JOSE ERENILDO SANTANA DA SILVA** matrícula nº 35239 - ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 293

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 06/06/2022 a 06/07/2022, ao (a) Servidor (a), **JOSE MILTON DA SILVA** matrícula nº 232 - ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2021 a 30/04/2022.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 294

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 06/06/2022 a 06/07/2022, ao (a) Servidor (a), **MARIA MARCIA CERQUEIRA DA SILVA DO CARMO** matrícula nº 3344 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2020 a 28/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 295

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 10/06/2022 a 10/07/2022, ao (a) Servidor (a), **BENEDITA RODRIGUES ALMEIDA DANTAS** matrícula nº 1130 - ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 296

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 10/06/2022 a 10/07/2022, ao (a) Servidor (a), **ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS** matrícula nº 35389 - ocupante do cargo de Eletricista, lotado (a) na Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo relativo ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 297

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 13/06/2022 a 12/07/2022, ao (a) Servidor (a), **REVAULTON DOS SANTOS** matrícula nº 35295 - ocupante do cargo de Motorista D, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 298

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 13/06/2022 a 13/07/2022, ao (a) Servidor (a), **VALDICLECIA BRITO SOARES DE JESUS** matrícula nº 3363 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 299

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 13/06/2022 a 13/07/2022, ao (a) Servidor (a), **SANDRA DE SOUSA COSTA** matrícula nº 3385 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 300

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 17/06/2022 a 17/07/2022, ao (a) Servidor (a), **GILVANE ALVES DOS SANTOS SILVA** matrícula nº 3334 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 9 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.030.268,97 (Dois milhões e trinta mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 305 de 14 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.030.268,97 (Dois milhões e trinta mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162.323,81
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	21.128,00
Total por Ação:	183.451,81

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.930,16
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	44.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	124.930,16
Total por Unidade Orçamentária:	308.381,97

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Página: 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.018 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	92.500,00
Total por Ação:	92.500,00

2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 01 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00 / 19 - Obrigações Patronais	25.471,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	500,00
Total por Ação:	125.971,00

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 18 - Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	11.375,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	141.260,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	37.360,00
Total por Ação:	434.995,00
Total por Unidade Orçamentária:	723.466,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	38.357,00
3.3.90.93.00 / 02 - Indenizações e restituições	673,00
Total por Ação:	39.030,00

2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	152,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	87.065,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.312,00
Total por Ação:	94.529,00

2.031 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Página: 2 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	262.069,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	45.245,00
3.3.90.93.00 / 02 - Indenizações e restituções	494,00
Total por Ação:	314.808,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.463,00
Total por Ação:	109.463,00
2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE	
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participacao	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	583.830,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.042 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	185.077,00
Total por Ação:	185.077,00
Total por Unidade Orçamentária:	185.077,00
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.014,00
Total por Ação:	50.014,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.014,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.500,00
4.4.90.61.00 / 00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00
Total por Ação:	106.500,00
2.025 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	116.500,00
Total Suplementado:	2.030.268,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

0301 - GABINETE DO VICE PREFEITO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00

0601 - CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

0701 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208.381,97
Total por Ação:	208.381,97
Total por Unidade Orçamentária:	208.381,97
1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
=====	
2.019 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
=====	
1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil	15.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	245.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338.466,00
Total por Ação:	363.466,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	723.466,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
=====	
1.008 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE	
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações	116.463,00
Total por Ação:	116.463,00
2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	53.000,00

Página: 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	303.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.367,00
	Total por Ação:	4.367,00
	Total por Unidade Orçamentária:	583.830,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		
=====		
2.036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais		50.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
=====		
2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		52.591,00
	Total por Ação:	52.591,00
2.022 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	58.591,00
	Total Anulado:	2.030.268,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS

Secretária da Fazenda
CPF : 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS

Prefeito Municipal
CPF : 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 10 DE 01 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 286 de 21 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES		
4.4.90.51.00 / 55 - Obras e Instalações	0,00	15.500,00
4.4.90.52.00 / 55 - Equipamentos e Material Permanente	15.500,00	0,00
Total por Ação:	15.500,00	15.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.500,00	15.500,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	70.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	130.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	130.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00	200.000,00
Total Geral:	215.500,00	215.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS
Secretária da Fazenda
CPF : 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF : 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO
no valor de **R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil
reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 305 de 14 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.007 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	165.000,00
Total por Ação:	165.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	165.000,00

Total Suplementado:	425.000,00
----------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
24 - Transf. de Convenios - Outros	425.000,00
Total	425.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS

Secretária da Fazenda
CPF : 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS

Prefeito Municipal
CPF : 444.309.495-49